



ESTADO DA PARAÍBA

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
15/11/2017
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.010 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Estado da Paraíba a Copa Paraibana de
Futsal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais
do Estado da Paraíba, a Copa Paraibana de Futsal, realizada anualmente, entre
os meses de fevereiro e março, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de novembro de 2017; 129º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador